

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 486 / 09

Protocolo:	<u>26.500</u>		
Data:	<u>15/07/09</u>	Hora:	<u>08:26</u>
Ofício:	<u>20</u>		
Aprovado na	<u>20</u>	SO	realizada
em	<u>14.07.09</u>	<u>Sexta</u>	adendo

Assunto: PROGRAMA CATA TRECO
GVRF-IN-78/09

Bertioga, 14 de julho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

Diversas cidades do Estado de São Paulo estão oferecendo à população o Programa Cata Treco, serviço gratuito de coleta de móveis velhos, colchões, eletrodomésticos, armários, sofás, caixas e embalagens, conforme agendamento prévio. O programa vem sendo bem aceito pela população dessas cidades, e vem registrando crescimento na quantidade de material recolhido.

Para a agilização do programa e visando sua implantação rápida, poderá ser criado o disque limpeza, divulgando pontos estratégicos para coleta, e a colocação de placas anunciando os dias que serão recolhidos o Lixo Limpo.

Parte desse material poderia ser destinada às entidades, cooperativas e associações que fazem uso de materiais recicláveis, pois, a utilização desses materiais reutilizáveis contribuirá para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de refrear o consumo excessivo de recursos naturais e combater o desmatamento e o efeito estufa.

Paulo Tarciso Faria Fernandes
Vereador

Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

*Almeão
Alfonso Dorival Melo*
Vereador

Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Câmara Municipal de Bertioga

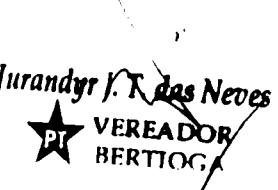
Estado de São Paulo

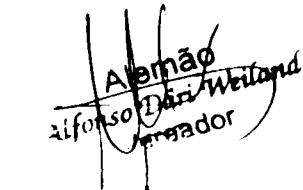
Estância Balneária

Isto posto, indico ao Exmo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que a modelo de outras cidades, implante esse programa o Programa Cata Treco em nosso Município, passando a recolher móveis e materiais que estejam incomodando os munícipes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

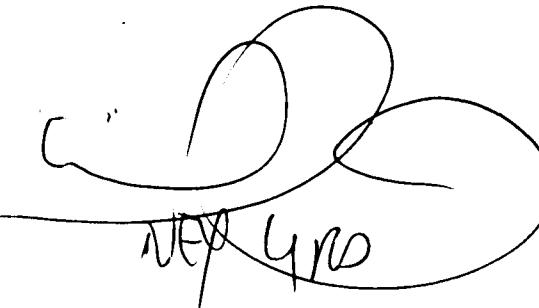

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

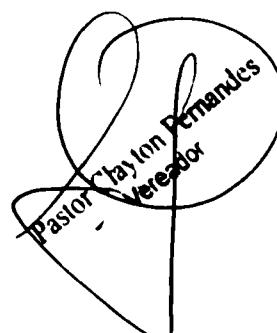

Jurandy das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Alencar Alfonso da Silveira
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Marcelo Hélio Vilares
Vice - Presidente


Ney Lello


Pastor Clayton Pernambuco
Vereador


Tominho Rodrigues
Vereador